



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Número do processo: 24/2025

Área solicitante: Diretoria Administrativa

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Dênis Athanázio Bueno

Luziane Mantovani

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de contratação de serviços educacionais, na modalidade de Ensino a Distância (EAD), voltados à capacitação no Programa de Modernização e Efetividade na Gestão Pública Municipal, para atender à Câmara Municipal de Hortolândia.

A Câmara vem, ao longo do tempo, empenhando esforços no sentido de aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados, com vistas a assegurar aos vereadores e vereadoras uma atuação cada vez mais eficaz e representativa no exercício de suas funções legislativas.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Reconhece-se, ainda, a crescente exigência por qualificação e atualização contínua dos agentes públicos em todo o país, especialmente no que se refere às boas práticas de gestão municipal, cuja eficácia impacta diretamente a qualidade da administração pública local e, por consequência, a vida dos cidadãos.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), exercício 2025, em cumprindo à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O referido objeto está devidamente cadastrado e registrado no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob os **ID de serviço: nº 11**.

Segue o endereço eletrônico para consulta:

<https://pncp.gov.br/app/pca/68008895000144/2025/2>

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, V)

Efetivou-se uma consulta no *Site Web ComprasNet* (Portal de Compras do Governo Federal), para avaliar cenários onde se contratou serviço especializado para a aquisição do objeto citado.

O serviço de capacitação, neste caso, demanda a contratação de profissionais experientes na atuação e no ensino da prática da gestão pública. Por se tratar de um serviço de natureza predominantemente intelectual, é cabível a inexigibilidade de contratação.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, VI

Visando subsidiar a instrução processual, foi consultado empresa do ramo que atende ao objeto desse estudo, perfazendo uma despesa de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)

Segue a tabela com as respectivas informações da pesquisa realizada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN	TOTAL
01	Capacitação no Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública Municipal.	21172	Serviço	R\$ 24.000,00

Fonte: EXECOOP em parceria com CENSUPEG e UVESP

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO (CONSEQUÊNCIA DOS INCISOS V E VI DO ART. 18)

A solução escolhida — capacitação por meio do Programa de Modernização e Efetividade na Gestão Pública Municipal — mostra-se como a alternativa mais viável para atender à necessidade identificada, por aliar excelência técnica, experiência na área e adequação às demandas específicas da Câmara Municipal de Hortolândia. A escolha fundamenta-se na contratação de profissionais qualificados, com comprovada atuação tanto na administração pública quanto na docência, garantindo aos gestores e servidores uma formação consistente, atualizada e alinhada às melhores práticas da gestão pública contemporânea.

A entidade selecionada para a execução dos cursos foi a UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo – junto a suas instituições parceiras. A Câmara de Hortolândia é filiada à UVESP (Termo de Filiação nº 2408-24) e, por esta razão, tem acesso a



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

condições diferenciadas, incluindo valores reduzidos em relação à média praticada no mercado para os serviços ofertados aos filiados.

A Câmara tem empreendido esforços contínuos para elevar a qualidade dos serviços prestados, especialmente no que se refere ao fortalecimento das funções legislativas e à qualificação de seu corpo técnico. A capacitação permanente dos servidores, portanto, é uma medida essencial para o desempenho eficiente das atividades institucionais e está em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que incentiva a modernização, o controle e a transparência administrativa, conforme previsto na legislação vigente.

A proposta apresentada pela UNESP contempla uma capacitação com carga horária total de 90 horas, certificada pela EXECOOP em parceria com a CENSUPEG, com conteúdo estruturado para o desenvolvimento de competências práticas na área pública. Além disso, a proposta prevê condições especiais para ingresso em programa de pós-graduação lato sensu, na modalidade MBA em GovTech, Governança e Eficiência na Gestão Pública, com aproveitamento do conteúdo do curso “Governança Pública nas Esferas Municipal, Estadual e Federal”, parte integrante da grade curricular da CENSUPEG. A formação inclui nove módulos, sendo oito deles compostos por quatro aulas de três horas cada, e um módulo presencial com duração de seis horas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, VII)

A solução definida consiste na contratação de serviços educacionais na modalidade de ensino a distância (EAD), com carga horária total de 90 horas, voltados à capacitação no **Programa de Modernização e Efetividade na Gestão Pública Municipal**, certificado pela EXECOOP em parceria com a CENSUPEG e a UNESP.

Nos últimos anos, os seminários e capacitações promovidos pela UNESP têm se consolidado como ferramentas estratégicas para o fortalecimento da gestão pública nas cidades paulistas, com foco no desenvolvimento institucional e social. A entidade vem





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

aprimorando sua capacidade de articulação e de desenvolvimento de ações integradas entre as Câmaras Municipais, promovendo o compartilhamento de soluções para problemas comuns com maior eficácia.

Diante dos resultados positivos obtidos, a UVESP tem ampliado sua atuação, propondo novas iniciativas voltadas à qualificação de gestores públicos e servidores, com foco nas demandas práticas e nos desafios recorrentes da administração pública. Essa proposta educacional alinha-se às necessidades da Câmara Municipal de Hortolândia, promovendo o aperfeiçoamento técnico e contribuindo para a modernização e a efetividade das atividades legislativas e administrativas.

Segue a quantidade, unidade de medida e descrição do serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN
01	Capacitação no Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública Municipal.	21172	Serviço

Obs 1: A capacitação ora proposta disponibiliza a participação de 01 (um) coordenador para representar os demais alunos junto a UVESP, bem como EXECOOP em parceria com CENSUPEG e UVESP, e até mais 08 (oito) participantes (alunos).

Obs 2: Duração do Curso: 7 (sete) meses com carga horária de 90 horas

SOBRE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Aula 1 - Princípios e Desafios da Gestão Pública Municipal

Aula 2 - Parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo na Gestão e Monitoramento do IEGM

Aula 3 - Organização e Atribuições dos Poderes Municipais

Aula 4 - Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) e Seus Componentes.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

MÓDULO 2: PLANEJAMENTO E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Aula 1 - Ferramentas de Planejamento Municipal alinhados ao IEGM

Aula 2 - Definição de Metas e Indicadores para a Gestão Pública

Aula 3 - Monitoramento e Avaliação da Execução de Políticas Públicas e Resultados

Aula 4 - Boas Práticas para Melhoria e Aprimoramento do Índice de Efetividade no Planejamento.

MÓDULO 3: IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Aula 1 - Elaboração de um Plano de Ação para Melhorar os 7 IEGM

Aula 2 - Definição de Responsabilidades e Prazos para Implementação das Ações

Aula 3 - Ferramentas de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Ação

Aula 4 - Casos Práticos de Sucesso na Implementação de Planos de Ação Municipais.

MÓDULO 4: INTEGRAÇÃO EXECUTIVO-LEGISLATIVO NO MONITORAMENTO DO IEGM Aula

1 - Cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo para o Monitoramento Eficiente do IEGM

Aula 2 - Estratégias para Fortalecer a Colaboração Interinstitucional e Alcançar Metas Comuns

Aula 3 - Mecanismos de Fiscalização e Acompanhamento do IEGM pelo Legislativo Municipal

Aula 4 - Instrumentos de Comunicação e Transparência entre os Poderes para o Monitoramento do IEGM.

MÓDULO 5: ESTRATÉGIAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Aula 1 - Inovação Tecnológica na Administração Pública e Implementação da LGPD

Aula 2 - Digitalização de Processos e Otimização da Eficiência Administrativa

Aula 3 - Análise de Desafios e Impactos da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)

Aula 4 - Desenvolvimento do Projeto de Efetividade: Plano de Ação para a Câmara e Prefeitura.

MÓDULO 6: GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Aula 1 - Estruturação e Formalização de Contratos e Convênios

Aula 2 - Execução e Acompanhamento de Convênios e Contratos em Âmbito Municipal

Aula 3 - Melhores Práticas de Gestão de Convênios e Contratos Públicos

Aula 4 - Plataforma e Ferramentas de Gestão de Convênios e Contratos

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

MÓDULO 7: CONTROLADORIA E CONTROLE DE RECURSOS PÚBLICOS

Aula 1 - Fundamentos de Controladoria e Transparência na Administração Pública

Aula 2 - Auditoria Interna e Externa nos Processos Públicos no Legislativo e Executivo Municipal

Aula 3 - Gerenciamento de Despesas Públicas e Elaboração de Relatórios Financeiros

Aula 4 - Indicadores de Eficiência no Controle de Recursos Públicos

MÓDULO 8: FÓRUM – INTEGRAÇÃO DOS CONHECIMENTOS NA PRÁTICA

Aula 1 - Desafios da Gestão Pública Municipal

Aula 2 - Debates sobre Implementação do IEGM

Aula 3 - Elaboração de Planos de Ação Conjuntos entre Executivo e Legislativo

Aula 4 - Estratégias para a Implementação dos Conhecimentos na Câmara Municipal e na Prefeitura.

Sobre o cronograma:

O Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública possui em seu formato disciplinas com aulas, cujo cronograma sugerido encontra-se abaixo:

- Será realizado no formato híbrido, que combina a participação presencial dos alunos em um fórum com a flexibilidade do modelo remoto síncrono (aulas ao vivo). Os alunos podem optar por participar das aulas ao vivo, conforme sua conveniência, com a vantagem de ter acesso às gravações das aulas dentro de 24 horas após a realização, permitindo estudo e consulta futura. Portanto, a infraestrutura do Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública, contará com:
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) contendo a logo da UVESP, controle de acesso com login e senhas individualizados, além de relatórios gerenciais para checagem por parte da coordenação do curso;

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

- A estrutura de cada disciplina no AVA contará com slides, textos complementares, gravações das aulas ao vivo e explicações sobre atividades a serem desenvolvidas como avaliação.

E visa proporcionar ao participante:

- O Programa surge como resposta estratégica à crescente demanda por qualificação contínua e avançada dos gestores e servidores públicos municipais. O ambiente político e administrativo contemporâneo exige soluções inovadoras, governança colaborativa, transparência e sustentabilidade. Este curso avançado busca aprimorar os conhecimentos dos servidores públicos capacitados pelo Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública Municipal, visando ampliar suas referências para execução de transformações significativas na gestão pública em seus municípios.

Informações Gerais

- O objeto desta aquisição é de qualidade comum, não se enquadrando como bem de luxo, em atenção ao disposto no art. 20 da Lei 14.133/2021 e conforme Resolução 233, de 26 de abril de 2023.
- Cabe informar que o CATSER será utilizado como referência durante o processo de aquisição, porém os licitantes deverão se embasar no Termo de Referência (TR) estabelecido, levando em consideração as especificações técnicas e operacionais exigidas.
- A presente contratação tem por fundamento o disposto no art. 74, inciso III alínea f, da Lei 14.133/2021 – inexigibilidade.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado não é divisível, sendo perfeitamente aceitável, portanto, a contratação sob item único, correspondente a uma única solução, não resultando assim, prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

O Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 cita que *“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”*, cenário este, que integra e fundamenta o objeto em estudo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, XI)

Destaca-se que não se fazem necessárias novas contratações correlatas e/ ou interdependentes até o momento ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo dessa contratação seja atingido.

Caberá, no entanto, avaliação futura da contratação de treinamentos ou capacitações que não estejam abrangidas pela presente objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, IX)

Almeja-se com a presente contratação atingir elevada economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Espera-se com a aquisição do referido objeto que os gestores desta Casa possam receber capacitação técnica contínua, expandindo o seu conhecimento para melhor desempenhar as suas funções, buscando implementar um desenvolvimento social justo e

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

sustentável ao seu município, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (ART. 18, X)

Elaborar medidas/ações junto a Diretoria Administrativa e Divisão de Suporte Administrativo desta Casa com o objetivo de que a aquisição resulte na entrega esperada do objeto contratado, sem danos para a Câmara Municipal de Hortolândia.

Os servidores que atuarão na contratação e fiscalização dos objeto citado não necessitam de capacitação específica, porém demandam possuir conhecimento do objeto em estudo para executar as suas atividades integralmente.

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não se aplica.

PRÉVIAS AO CONTRATO

Segue abaixo as providências a serem adotadas pela Casa previamente à celebração do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas para as adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, XII)

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DE1-EE4E-7EC1-7687



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Não se aplica.

14. MAPEAMENTO DE RISCO

Esse tópico será discutido através da Matriz de Risco que será anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, XIII)

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa da viabilidade:

O Estudo analisou as alternativas para uma possível contratação de serviços educacionais, na modalidade de Ensino a Distância (EAD), voltados à capacitação no Programa de Modernização e Efetividade na Gestão Pública Municipal. A pesquisa abrangeu aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado.

A contratação cumpre o requisito de estar alinhada à realização do interesse público, visto que com gestores e servidores mais capacitados, executarão as suas atividades com mais segurança, mitigando os riscos de erros institucionais e possíveis responsabilizações, além de eventuais danos ao município.

Dênis Athanázio Bueno

Assinado digitalmente por DENIS
ATHANAZIO BUENO
Data: 08/05/2025 15:42

Assinado digitalmente por
LUZIANE MANTOVANI
RODRIGUES
Data: 08/05/2025 15:53

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

